



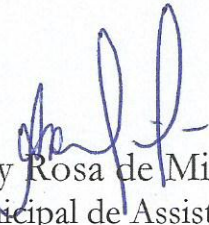
PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A U T O R I Z A Ç ã O

Com embasamento legal no artigo nº 24, inciso X da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores: Autorizo a Prefeitura Municipal de Marabá a proceder por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP a locação do Imóvel situado na Folha 29, Quadra 01, Lote 22 - Nova Marabá, Marabá/Pará, pertencente a **Sra. VERONICE OLIVEIRA SILVA**, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Nova Marabá, pelo período 05/01/2015 a 31/12/2015, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária. •

Remeta-se o procedimento a assessoria jurídica para procedimentos cabíveis.

Marabá (PA), 10 de novembro de 2014.


Adnancy Rosa de Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 2184/2014-GP